

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA LEIAUT CARIELE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA; EM TELECOMUNICAÇÕES; E EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO MUNIZ LOPES
PROCESSO Nº 136/2009 *Publicado no DOE de 30/03/2010 pela Portaria SE nº 2601, de 29/03/2010*
PARECER CEE/PE Nº17/2010-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/02/2010**

I – RELATÓRIO:

A Diretora Pedagógica da Escola Técnica Leiaut Cariele, através do Ofício nº 002/2009, de 01/07/2009 (fls. 1), protocolou perante o CEE, na mesma data, pedido de Autorização dos Cursos Técnicos em Manutenção e Suporte em Informática, em Telecomunicações e em Informática, todos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a serem ministrados na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 168, bairro da Boa Vista, Recife/PE, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Portaria de credenciamento da instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (fls. 3);
- CNPJ (fls. 5);
- Certidões negativas de débitos relativos às contribuições do FGTS, previdenciárias e perante a Fazenda Estadual (fls. 7/10);
- Identificação e comprovantes da formação acadêmica dos dirigentes (fls.12/38);
- Regimento Escolar (fls. 39/71);
- Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls. 72/129);
- Plano do Curso Técnico em Telecomunicações (fls. 130/203);
- Plano do Curso Técnico em Informática (fls. 204/277);
- Relação do Corpo Docente (fls.278/468);
- Relação do acervo bibliográfico (fls. 469/482);
- Relação do Controle de Material em estoque (fls.483/518).

Recebido o processo pelo CEE/PE, em 01/07/2009 o mesmo foi encaminhado à SECTMA para que fosse constituída Comissão de Especialistas para a avaliação *in loco* das condições de oferta e emissão de relatório. Em 20/11/2009, a SECTMA protocolou o Ofício nº 131/2009-LAB-CURRICULO (fls. 519) anexando os seguintes documentos:

- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso, da lavra dos especialistas designados para a comissão de avaliação, constituída por Maria Betânia Lemos de Oliveira, Domingos Sávio de Assis Beserra, Moacir Martins Machado, Emilson José Santos de Siqueira e Eduardo Nascimento Arruda (fls. 520/525);
- Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com alterações em relação ao originariamente apresentado (fls.526/545);
- Plano do Curso Técnico em Informática, com alterações em relação ao originariamente apresentado (fls.546/562);

- Plano do Curso Técnico em Telecomunicações, com alterações em relação ao originariamente apresentado (fls.563/591);
- Planta baixa do prédio da escola (fls. 593);
- Relação dos integrantes do Corpo Docente (fls. 594/602);
- Cópia do Diploma a ser conferido aos concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls.604);
- Nova Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls.604v);
- Cópia do Diploma a ser conferido aos concluintes do Curso Técnico em Informática (fls.606);
- Nova Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática (fls.607);
- Cópia do Diploma a ser conferido aos concluintes do Curso Técnico em Telecomunicações (fls.609);
- Nova Matriz Curricular do Curso Técnico em Telecomunicações (fls.610);
- Fotografias dos diversos ambientes, salas e laboratórios da escola (fls.611/636).

Em 23/11/2009 o presente processo foi encaminhado a este relator, para que oferecesse parecer.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

A Escola Técnica Leiaut Cariele, com sede à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 168, bairro da Boa Vista, Recife/PE, é entidade credenciada à oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio. Em havendo solicitado a autorização para três novos cursos técnicos, inicialmente analisaremos o relatório da visita *in loco*, realizada pela SECTMA, a qual abordou a estrutura física disponibilizada para todos os cursos. Posteriormente, analisaremos os Planos de Curso de maneira individual.

O relatório da vistoria *in loco*, realizada pela SECTMA, aponta a seguinte estrutura e condições físicas disponibilizadas para os cursos:

- Salas de aula adequadamente iluminadas, climatizadas e mobiliadas, inclusive com equipamentos de multimídia, com capacidade de atendimento para turmas de até 40 alunos;
- Biblioteca funcionando em bom espaço físico, devidamente mobiliada, com iluminação natural e artificial, bem como com ar condicionado. Conta com salas destinadas ao estudo em grupo, computadores disponíveis para pesquisas, além de outros recursos tecnológicos. Possui acervo específico para os cursos, contando com livros, periódicos e apostilas, entre outros. Existe, ainda, controle informatizado e o atendimento ao usuário é realizado por profissional capacitado;
- A instituição comprovou atender aos “requisitos mínimos” de acessibilidade para pessoas com deficiência, estabelecidas pela Lei Federal nº 10.098/2000.

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Constatamos que, quando da visita da comissão de especialistas e em atendimento às suas sugestões, o Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática foi reformulado, tendo sido introduzidas alterações na Matriz Curricular anteriormente apresentada. Desta forma, é o Plano de Curso substitutivo (fls.526/545) que está sob análise. Nele identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento Escolar;
- O curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática está organizado em quatro módulos, com carga horária total de 1340 (hum mil, trezentas e quarenta) horas, já computadas as 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Supervisionado. A duração do curso será de 26 (vinte e seis) meses. O curso prevê a possibilidade de três saídas intermediárias (qualificações profissionais). Tendo cumprido o primeiro módulo (Formação Básica) – o qual é obrigatório para a obtenção de qualquer das qualificações profissionais propostas – o curso prevê a possibilidade de saídas intermediárias. Mediante a conclusão do segundo módulo obterá a qualificação profissional em Auxiliar de Eletrônica, com 410 (quatrocentas e dez) horas; mediante a conclusão do terceiro módulo obterá a qualificação profissional em Assistente de Suporte em Informática, com 240 (duzentas e quarenta) horas; mediante a conclusão do quarto módulo obterá a qualificação profissional em Assistente de Redes de Computadores, com 390 (trezentas e noventa) horas. A integralização de todos os módulos permitirá ao aluno a habilitação de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- O acesso ao curso se dará mediante simples matrícula, oportunidade em que será observada a possibilidade de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores, acaso existentes. O curso será oferecido na forma concomitante para os alunos que estão matriculados no 2º ano do Ensino Médio, bem como na forma subsequente, condição em que o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- O curso será realizado nos turnos da manhã, tarde e noite, com 3 (três) horas diárias, inexistindo informação quanto ao exato horário das aulas;
- O Estágio Supervisionado, com carga horária prevista de 150 (cento e cinquenta) horas, será vivenciado concomitantemente à fase escolar e será acompanhado por um professor da área específica. Será facultada a possibilidade de estágios não obrigatórios, cuja carga horária será acrescida à carga horária total do curso para aqueles que fizerem tal opção;
- Os critérios de avaliação estão bem definidos, propondo-se a ser realizada de forma “contínua e cumulativa, considerando a articulação entre as competências profissionais, as habilidades, o comportamento do aluno e o perfil profissional de conclusão do curso”. Para fins de registro das competências, serão atribuídas notas em um escala de 0 a 10,0, sendo aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo oferecidas formas de recuperação. Será observada, ainda, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- O pessoal docente possui habilitação adequada às disciplinas do curso ou funções que serão exercidas;
- Existem laboratórios específicos para as aulas práticas, os quais possuem ambientação adequada. Os equipamentos instalados encontram-se discriminados e especificados no plano de curso e no Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso;
- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente às fls. 532/533;
- Em que pese o exercício de sua autonomia pedagógica, a qual não estabeleceu o componente curricular de Ética Profissional em qualquer dos módulos propostos nem preconizado no Plano de Curso, recomenda-se que esta dimensão de formação seja efetivamente trabalhada em todos os módulos de forma transversal, tendo em vista as finalidades do curso, o qual se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho.

MATRIZ CURRICULAR		
<i>Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</i>		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	150
Módulo II	Auxiliar de Eletrônica	410
Módulo III	Assistente de Suporte em Informática	240
Módulo IV	Assistente de Redes de Computadores	390
Estágio Curricular		150
TOTAL		1340

Módulo I			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Eletricidade Básica	10	30	40
Eletrônica Básica	10	30	40
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	10	30	40
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	10	20	30
TOTAL	40	110	150

Módulo II			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Eletrônica Aplicada	50	140	190
Eletrônica Digital	20	40	60
Microprocessadores	10	10	20
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	20	40	60
Manutenção de Monitores	40	40	80
TOTAL	140	270	410

Módulo III			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Manutenção de Computadores	20	80	100
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software	20	40	60
Manutenção de Impressoras	20	30	50
Fundamentos de Redes de Computadores	10	20	30
TOTAL	70	170	240

Módulo IV			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	20	40	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	20	60	80
Infra-Estrutura de Redes	20	20	40
Fundamentos de Segurança de Redes	10	30	40
Empreendedorismo	10	10	20
Inglês Técnico	30	30	60
Segurança do Trabalho	10	20	30
Projeto Interdisciplinar	20	40	60
TOTAL	140	250	390

CURSO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Assim como no curso acima analisado, constatamos que, quando da visita da comissão de especialistas e em atendimento às suas sugestões, o Plano do Curso Técnico em Informática foi reformulado, tendo sido introduzidas alterações na Matriz Curricular anteriormente apresentada. Desta forma, é o Plano de Curso substitutivo (fls.563/591) que está sob análise. Nele identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento Escolar;
- O curso Técnico em Telecomunicações está organizado em cinco módulos, com carga horária total de 1640 (hum mil, seiscentas e quarenta) horas, já computadas as 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Supervisionado. A duração do curso será de 27 (vinte e sete) meses e 2 (duas) semanas. O curso prevê a possibilidade de quatro saídas intermediárias (qualificações profissionais). Tendo cumprido o primeiro módulo (Formação Básica) – o qual é obrigatório para a obtenção de qualquer das qualificações profissionais propostas – o curso prevê a possibilidade de saídas intermediárias. Mediante a conclusão do segundo módulo obterá a qualificação profissional em Auxiliar de Eletrônica, com 330 (trezentas e trinta) horas; mediante a conclusão do terceiro módulo obterá a qualificação profissional em Assistente de Suporte em Informática, com 190 (cento e noventa) horas; mediante a conclusão do quarto módulo obterá a qualificação profissional em Assistente de Redes de Computadores, com 300 (trezentas) horas; mediante a conclusão do quinto módulo obterá a qualificação profissional em Assistente de Telecomunicações, com 520 (quinhentas e vinte) horas. A integralização de todos os módulos permitirá ao aluno a habilitação de Técnico em Telecomunicações;
- O acesso ao curso se dará mediante simples matrícula, oportunidade em que será observada a possibilidade de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores, acaso existentes. O curso será oferecido na forma concomitante para os alunos que estão matriculados no 2º ano do Ensino Médio, bem como na forma subsequente, condição em que o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- O curso será realizado nos turnos da manhã, tarde e noite, com 3 (três) horas diárias, inexistindo informação quanto ao exato horário das aulas;
- O Estágio Supervisionado, com carga horária prevista de 150 (cento e cinquenta) horas, será vivenciado concomitantemente à fase escolar e será acompanhado por um professor da área específica. Será facultada a possibilidade de estágios não obrigatórios, cuja carga horária será acrescida à carga horária total do curso para aqueles que fizerem tal opção;
- Os critérios de avaliação estão bem definidos, propondo-se a ser realizada de forma “contínua e cumulativa, considerando a articulação entre as competências profissionais, as habilidades, o comportamento do aluno e o perfil profissional de conclusão do curso”. Para fins de registro das competências, serão atribuídas notas em um escala de 0 a 10,0, sendo aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo oferecidas formas de recuperação. Será observada, ainda, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- O pessoal docente possui habilitação adequada às disciplinas do curso ou funções que serão exercidas;
- Existem laboratórios específicos para as aulas práticas, os quais possuem ambientação adequada. Os equipamentos instalados encontram-se discriminados e especificados no plano de curso e no Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso;

- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente às fls. 571/572;
- Em que pese o exercício de sua autonomia pedagógica, a qual não estabeleceu o componente curricular de Ética Profissional em qualquer dos módulos propostos nem preconizado no Plano de Curso, recomenda-se que esta dimensão de formação seja efetivamente trabalhada em todos os módulos de forma transversal, tendo em vista as finalidades do curso, o qual se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho.

MATRIZ CURRICULAR		
Técnico em Telecomunicações		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	150
Módulo II	Auxiliar de Eletrônica	330
Módulo III	Assistente de Suporte em Informática	190
Módulo IV	Assistente de Redes de Computadores	300
Módulo V	Assistente de Telecomunicações	520
	Estágio Curricular	150
TOTAL		1640

Módulo I			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Eletricidade Básica	10	30	40
Eletrônica Básica	10	30	40
Técnicas para solução de problemas da rede elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos	10	30	40
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	10	20	30
TOTAL	40	110	150

Módulo II			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Eletrônica Aplicada	50	140	190
Eletrônica Digital	20	40	60
Microprocessadores	10	10	20
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	20	40	60
TOTAL	100	230	330

Módulo III			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Manutenção de Computadores	20	80	100
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software	20	40	60
Fundamentos de Redes de Computadores	10	20	30
TOTAL	50	140	190

Módulo IV			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	20	40	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	20	60	80
Infra-Estrutura de Redes	40	40	80
Fundamentos de Segurança de Redes	10	30	40
Empreendedorismo	20	20	40
TOTAL	110	190	300

Módulo V			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Telefonia Básica	20	20	40
Sistemas de Telecomunicações	50	50	100
Fundamentos da Transmissão de Rádio TV	20	40	60
Comutação Telefônica	10	30	40
Comunicação de Dados	10	30	40
Instalação de Sistemas de Telecomunicações	10	50	60
Segurança do Trabalho	30	30	60
Inglês Técnico	30	30	60
Projeto Interdisciplinar	30	30	60
TOTAL	210	310	520

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Assim como nos cursos acima analisado, constatamos que, quando da visita da comissão de especialistas e em atendimento às suas sugestões, o Plano do Curso Técnico em Informática foi reformulado, tendo sido introduzidas alterações na Matriz Curricular anteriormente apresentada. Desta forma, é o Plano de Curso substitutivo (fls.546/562) que está sob análise. Nele identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento Escolar;
- O curso Técnico em Informática está organizado em quatro módulos, com carga horária total de 1430 (hum mil, quatrocentas e trinta) horas, já computadas as 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Supervisionado. A duração do curso será de 26 (vinte e seis) meses. O curso prevê a possibilidade de três saídas intermediárias (qualificações profissionais). Tendo cumprido o primeiro módulo (Formação Básica) – o qual é obrigatório para a obtenção de qualquer das qualificações profissionais propostas – o curso prevê a possibilidade de saídas intermediárias. Mediante a conclusão do segundo módulo obterá a qualificação profissional em Auxiliar de Programação, com 300 (trezentas) horas; mediante a conclusão do terceiro módulo obterá a qualificação profissional em Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 380 (trezentas e oitenta) horas; mediante a conclusão do quarto módulo obterá a qualificação profissional em Administrador de Redes, com 300 (trezentas) horas. A integralização de todos os módulos permitirá ao aluno a habilitação de Técnico em Informática;
- O acesso ao curso se dará mediante simples matrícula, oportunidade em que será observada a possibilidade de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores, acaso existentes. O curso será oferecido na forma concomitante para os alunos que estão matriculados no 2º ano do Ensino Médio, bem como na forma subsequente, condição em que o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- O curso será realizado nos turnos da manhã, tarde e noite, com 3 (três) horas diárias, inexistindo informação quanto ao exato horário das aulas;
- O Estágio Supervisionado, com carga horária prevista de 150 (cento e cinquenta) horas, será vivenciado concomitantemente à fase escolar e será acompanhado por um professor da área específica. Será facultada a possibilidade de estágios não obrigatórios, cuja carga horária será acrescida à carga horária total do curso para aqueles que fizerem tal opção;

- Os critérios de avaliação estão bem definidos, propondo-se a ser realizada de forma “contínua e cumulativa, considerando a articulação entre as competências profissionais, as habilidades, o comportamento do aluno e o perfil profissional de conclusão do curso”. Para fins de registro das competências, serão atribuídas notas em uma escala de 0 a 10,0, sendo aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo oferecidas formas de recuperação. Será observada, ainda, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- O pessoal docente possui habilitação adequada às disciplinas do curso ou funções que serão exercidas;
- Existem laboratórios específicos para as aulas práticas, os quais possuem ambientação adequada. Os equipamentos instalados encontram-se discriminados e especificados no plano de curso e no Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso;
- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente às fls. 552/553;
- Em que pese o exercício de sua autonomia pedagógica, a qual não estabeleceu o componente curricular de Ética Profissional em qualquer dos módulos propostos nem preconizado no Plano de Curso, recomenda-se que esta dimensão de formação seja efetivamente trabalhada em todos os módulos de forma transversal, tendo em vista as finalidades do curso, o qual se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho.

MATRIZ CURRICULAR		
<i>Técnico em Informática</i>		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	300
Módulo II	Auxiliar de Programação	300
Módulo III	Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	380
Módulo IV	Administrador de Redes	300
	Estágio Curricular	150
	TOTAL	1430

Módulo I			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Fundamentos da Informática	20	20	40
Inglês Técnico	20	20	40
Português Instrumental	20	20	40
Manutenção de Computadores	20	70	90
Fundamentos de Redes de Computadores	10	20	30
Fundamentos de Linguagem Estruturada	30	30	60
TOTAL	120	180	300

Módulo II			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Linguagem de Programação I	30	30	60
Fundamentos de Banco de Dados	20	30	50
Programação Orientada a Objetos	20	20	40
Análise Orientada a Objetos	20	30	50
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	50	50	100
TOTAL	140	160	300

Módulo III			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Administração de Banco de Dados	30	30	60
Modelagem de Dados	30	30	60
Linguagem e Técnicas de Programação II	20	40	60
Desenvolvimento para WEB	40	40	80
Aplicativos Gráficos para WEB	30	30	60
Projeto de Sistemas de Informação	30	30	60
TOTAL	180	200	380

Módulo IV			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	20	40	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	20	60	80
Infra-Estrutura de Redes	20	20	40
Fundamentos de Segurança de Redes	10	30	40
Ética	10	10	20
Empreendedorismo	10	10	20
Sistemas de Informações Gerenciais	10	10	20
Projeto de Informatização da Empresa	10	10	20
TOTAL	110	190	300

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável à autorização do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, com saídas intermediárias de Auxiliar de Eletrônica, de Assistente de Suporte em Informática e de Assistente de Redes de Computadores; do **Curso de Técnico em Telecomunicações**, com saídas intermediárias de Auxiliar de Eletrônica, de Assistente de Suporte em Informática, de Assistente de Redes de Computadores e de Assistente de Telecomunicações e do **Curso Técnico em Informática**, com saídas intermediárias de Auxiliar de Programação, de Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Administrador de Redes todos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser ministrado pela Escola Técnica Leiaut Cariele, com sede à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 168, bairro da Boa Vista, Recife – PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados à partir da data de publicação da portaria autorizativa no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e ao órgão estadual competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2010.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
 PAULO MUNIZ LOPES - Relator
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
 MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente